



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.439/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 91/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DENOMINA ALAMEDA ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE A RUA PROFESSOR CLÓVIS RABELO; E PROFESSOR CLÓVIS RABELO A ESCADARIA QUE DÁ ACESSO AO HOTEL SENAC, AMBOS OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO BAIRRO ILHA DO BOI, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

Art. 1º Fica denominada Alameda Ethereldes Queiroz do Valle o logradouro público com início na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro (ponto de coordenadas UTM E = 366.135,70 e N = 775.3451,62) e término na Rua Horácio Andrade de Carvalho (ponto de coordenadas UTM E = 366010.71 e N = 7753584.71), no Bairro Ilha do Boi.

Art. 2º Fica denominada Professor Clóvis Rabelo a escadaria que dá acesso ao Hotel SENAC, logradouro público com início na Rua Bráulio Macedo (ponto de coordenadas UTM E= 366.140,957 e N= 7.753.649,837) e término na Alameda Dezesete (ponto de coordenadas UTM E= 366.108,488 e N= 7.753.694,104) no Bairro Ilha do Boi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nº 3.600/1989 e nº 6.737/2006.

Palácio Atílio Vivacqua, em 08 de Junho de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

